

Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

CNPJ: 13.284.658/0001-14

INEXIGIBILIDADE N.º 013/2013.

PROCESSO N.º 017/2013

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – AVISO DE RATIFICAÇÃO.

Cumprindo o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como Médico clínico, no centro de Saúde Monsenhor Valdemar, cadastrado no CNES sob o n.º 4025849, em favor da pessoa **RAFAEL DIAS ROCHA**, CRM: 25247. Valor por plantão de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais), prazo de 12 meses, ora ratificado. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru, 22 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – AVISO DE RATIFICAÇÃO.

Cumprindo o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como Médico clínico, no centro de Saúde Monsenhor Valdemar, cadastrado no CNES sob o n.º 4025849, em favor da pessoa **FRANCISCO ADALTO REBOLÇAS PRATES FILHO**, CRM: 17849. Valor por plantão de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais), prazo de 12 meses, ora ratificado. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru, 22 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – AVISO DE RATIFICAÇÃO.

Cumprindo o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como Médico clínico, no centro de Saúde Monsenhor Valdemar, cadastrado no CNES sob o n.º 4025849, em favor da pessoa **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**, CRM: 23018. Valor por plantão de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais), prazo de 12 meses, ora ratificado. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru, 22 de Janeiro de 2013.